

RESOLUÇÃO AG-02/07

Acordo sobre a Iniciativa para os Países Pobres Muito Endividados (PPME)

CONSIDERANDO:

Que a Comissão da Assembléia de Governadores do Banco Interamericano de Desenvolvimento (“Banco”) está considerando a participação do Banco na Iniciativa Multilateral de Alívio da Dívida (“MDRI”) e o uso dos recursos concessionais do Banco;

Que a Assembléia de Governadores do Banco autorizou o alívio da dívida com relação à Iniciativa Reforçada PPME para Bolívia, Guiana, Honduras e Nicarágua e está considerando a aprovação de alívio adicional da dívida para estes países e para o Haiti, no âmbito do MDRI;

Que o Haiti alcançou o Ponto de Decisão na Iniciativa Reforçada PPME para o alívio da dívida;

Que, mediante a aprovação da Resolução AG-6/01, de 16 de março de 2001, a Assembléia de Governadores aprovou o alívio da dívida para Bolívia, Guiana, Honduras e Nicarágua no contexto da Iniciativa Reforçada PPME; e

Que a Assembléia de Governadores do Banco, mediante esta resolução adicional, tenciona autorizar o alívio da dívida para o Haiti no contexto da Iniciativa Reforçada PPME,

A Assembléia de Governadores,

RESOLVE:

1. Aprovar o alívio da dívida para o Haiti no contexto da Iniciativa Reforçada PPME, conforme estabelece o Documento AB-2507 (“Relatório”).

2. Orientar e autorizar a Diretoria Executiva a tomar todas as medidas que sejam necessárias para implementar o alívio da dívida segundo as conclusões e recomendações do Relatório.

(Aprovada em 19 de janeiro de 2007)